



Governo do Município de Damianópolis Goiás



Decreto nº 585/2020

Damianópolis – GO 04 de maio 2020.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Faustina Teodoro da Rocha, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Damianópolis**, Gilmar Jose Ferreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que conta do processo nº 0055/2020, considerando o que dispõe o art. 6º e 7º da EC 41/03, e o art. 51, da Lei Municipal nº 19/07, de 12 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Faustina Teodoro da Rocha**, inscrito no CPF sob o nº 599.633.871-87 MF 137, ocupante do cargo de Professor N-I, nível "A", com carga horaria de 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 35.457,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)** e **anuênio 26 de 1% R\$ 562,82 (quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**: **Totalizando o valor de R\$ 2.727,50 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, mensais.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

Gilmar Jose Ferreira
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55